

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI Nº 38/2005

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.-



**SÚMULA:** Cria e delimita o Parque Industrial III de Mauá da Serra, e da outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

**LEI:**

**Art. 1º.** - Cria o Parque Industrial III, de Mauá da Serra, Estado do Paraná com a área de 343.227,00m<sup>2</sup> (Trezentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete metros quadrados) ou seja 14,1829 Alqueires Paulistas ou seja 34,3227 Hectares, com as seguintes delimitações:

"Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 475.860,598 m e N= 7.356.988,474 m , marco este localizado a margem da faixa de domínio da Ferrovia, ; Daí segue com o rumo 35°16'56"SO a distância de 174,46 m até o marco '1' (E=475.759,830 m e N=7.356.846,060 m) cravado a margem da faixa de domínio da Ferrovia; Daí segue com o rumo 34°14'18"SO a distância de 29,27 m até o marco '2' (E=475.743,360 m e N=7.356.821,860 m) cravado a margem da faixa de domínio da Ferrovia; Daí segue com o rumo 28°38'58"SO a distância de 84,22 m até o marco '3' (E=475.702,980 m e N=7.356.747,950 m) cravado a margem da faixa de domínio da Ferrovia; Daí segue com o rumo 9°09'17"SO a distância de 89,44 m até o marco '4' (E=475.688,750 m e N=7.356.659,650 m) cravado a margem da faixa de domínio da Ferrovia; Daí segue com o rumo 8°44'32"SE a distância de 79,15 m até o marco '5' (E=475.700,780 m e N=7.356.581,420 m) cravado a margem da faixa de domínio da Ferrovia; Daí segue com o rumo 22°22'45"SE a distância de 353,71 m até o marco '6' (E=475.835,450 m e N=7.356.254,350 m) cravado a margem da faixa de domínio da Ferrovia; Daí segue com o rumo 34°38'41"SE a distância de 92,88 m até o marco '7' (E=475.888,250 m e N=7.356.177,940 m) cravado a margem da faixa de domínio da Ferrovia; Daí segue com o rumo 38°37'03"SE a distância de 573,89 m até o marco '8' (E=476.246,428 m e N=7.355.729,540 m) cravado a margem da faixa de domínio da Ferrovia; Daí segue com o rumo 69°22'19"SE a distância

*ftw*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

de 102,42 m até o marco '9' (E=476.342,286 m e N=7.355.693,456 m) cravado a margem da Avenida 19 de Dezembro; Daí segue com o rumo 9°32'59"NE a distância de 109,97 m até o marco '10' (E=476.360,530 m e N=7.355.801,900 m) cravado a margem da quadra 93; Daí segue com o rumo 71°40'01"NO a distância de 24,89 m até o marco '11' (E=476.336,900 m e N=7.355.809,730 m) cravado a margem da quadra 93; Daí segue com o rumo 66°35'29"NO a distância de 32,24 m até o marco '12' (E=476.307,310 m e N=7.355.822,540 m) cravado a margem da quadra 93; Daí segue com o rumo 55°20'39"NO a distância de 24,02 m até o marco '13' (E=476.287,550 m e N=7.355.836,200 m) cravado a margem da quadra 93; Daí segue com o rumo 48°55'32"NO a distância de 28,51 m até o marco '14' (E=476.266,060 m e N=7.355.854,930 m) cravado a margem da quadra 93; Daí segue com o rumo 38°51'43"NO a distância de 10,18 m até o marco '15' (E=476.259,670 m e N=7.355.862,860 m) cravado a margem da quadra 93; Daí segue com o rumo 52°25'40"NE a distância de 139,32 m até o marco '16' (E=476.370,090 m e N=7.355.947,810 m) cravado a margem da rua nº 41; Daí segue com o rumo 37°34'37"NO a distância de 180,07 m até o marco '17' (E=476.260,280 m e N=7.356.090,520 m) cravado a margem da rua São Jorge; Daí segue com o rumo 52°16'43"SO a distância de 139,14 m até o marco '18' (E=476.150,220 m e N=7.356.005,390 m) cravado a margem da rua São Jorge; Daí segue com o rumo 37°17'26"NO a distância de 191,93 m até o marco '19' (E=476.033,939 m e N=7.356.158,084 m) cravado a margem da rua São Jorge; Daí segue com o rumo 40°31'34"NE a distância de 5,76 m até o marco '20' (E=476.037,680 m e N=7.356.162,460 m) cravado a margem da rua São Jorge; Daí segue com o rumo 40°56'56"NO a distância de 71,16 m até o marco '21' (E=475.991,040 m e N=7.356.216,210 m) cravado a margem da rua nº 42; Daí segue com o rumo 53°11'13"NE a distância de 302,56 m até o marco '22' (E=476.233,269 m e N=7.356.397,508 m) cravado a margem da rua São Roque; Daí segue com a distância de 26,01 m até o marco '23' (E=476.232,333 m e N=7.356.423,491 m) cravado a margem da rua São Roque; Daí segue com a distância de 12,09 m até o marco '24' (E=476.233,137 m e N=7.356.435,555 m) cravado a margem da rua São Roque; Daí segue com a distância de 11,86 m até o marco '25' (E=476.234,506 m e N=7.356.447,339 m) cravado a margem da rua São Roque; Daí segue com a distância de 19,20 m até o marco '26' (E=476.236,610 m e N=7.356.466,419 m) cravado a margem da Avenida Jamil Jamus; Daí segue com a distância de 95,24 m até o marco '27' (E=476.155,593 m e N=7.356.515,770 m) cravado a margem da Avenida Jamil Jamus; Daí segue com o rumo 47°38'35"NO a distância de 12,83 m até o marco '28' (E=476.146,108 m e N=7.356.524,418 m) cravado a margem da rua nº 38; Daí segue com o rumo 36°56'03"NE a distância de 120,63 m até o marco '29' (E=476.218,595 m e N=7.356.620,841 m) cravado a margem das quadras nº 52; 53; 54; 55; Daí segue com o rumo 52°38'42"NO a distância de 398,22 m até o marco '30' (E=475.902,053 m e N=7.356.862,462 m) cravado a margem da rua nº 33; Daí segue com o rumo 37°23'39"NE a distância de 46,27 m até o marco '31' (E=475.930,150 m e N=7.356.899,220 m) cravado a margem da Rua Eidi Yano; Daí segue com o rumo 29°41'48"NO a distância de 27,93 m até o marco '32' (E=475.916,312 m e N=7.356.923,485 m) cravado a margem da Rua Eidi Yano; Daí segue com o rumo 32°20'02"NO a distância de 35,41 m até o marco '33' (E=475.897,372 m e N=7.356.953,406 m) cravado a margem da Rua Eidi Yano; Daí segue com o rumo 44°20'17"NO a distância de 30,09 m até o marco '34' (E=475.876,344 m e N=7.356.974,924 m)

*Hw*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

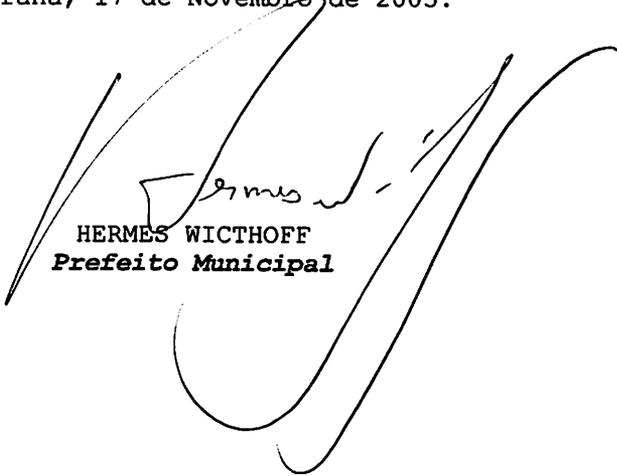
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR**  
**CNPJ: 95.548.400/0001-42**

---

cravado a margem da Rua Eidi Yano; Daí segue com o rumo 49°17'15"NO a distância de 20,77 m até o marco '0=PP' (E=475.860,598 m e N=7.356.988,474 m) cravado a margem da faixa de domínio da Ferrovia; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 34,3227 ha.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de Novembro de 2005.



**HERMES WICHTHOFF**  
***Prefeito Municipal***